



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

ACTA N.º 12/2000

Acta da reunião ordinária realizada aos catorze dias do mês de Junho de dois mil.

Aos catorze dias do mês de Junho de dois mil reuniu no Salão Nobre dos Paços do Concelho, a Câmara Municipal de Manteigas, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor José Manuel Custódia Biscaia, encontrando-se igualmente presentes os Vereadores Excelentíssimos Senhores, António Manuel Martins Baptista António José Ascensão Fraga, José Quaresma Pinheiro e Irene Paixão dos Santos Leitão.

Sendo cerca das dez horas, o Senhor Presidente da Câmara declarou aberta a reunião.

De conformidade com o artº. 87º da Lei nº. 169/99, de 18 de Setembro, a ordem do dia estabelecida para a presente reunião inclui os seguintes assuntos:

- 1. Proposta de Alteração do Quadro do Pessoal da Câmara Municipal.**
- 2. Assuntos tratados por delegação.**

Proposta de Alteração do Quadro do Pessoal da Câmara Municipal.

Tendo sido já aprovado em reunião do Executivo de 12/04/2000, a descrição funcional e a estrutura orgânica da Câmara Municipal, o Senhor Presidente apresentou o Organograma e o Quadro do Pessoal, que para os devidos feitos se dão como integralmente transcritos e ficam anexos a esta acta, tendo explicitado o quadro que sustenta uma tese que é o organograma e o funcionamento da Câmara Municipal.

Foram levantadas e suscitadas questões pelos Senhores Vereadores e após esclarecimentos, foi a proposta posta à votação, tendo sido aprovada por maioria, com o voto contra da Senhora Vereadora Irene Paixão dos Santos Leitão.

Os Senhores Vereadores António Manuel Martins Baptista, António José Ascensão Fraga e Irene Paixão dos Santos Leitão, apresentaram as declarações de voto, que para os devidos efeitos se consideram integralmente transcritas e ficam arquivadas na pasta anexa a esta acta.

Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.

Projecto de Lei nº 130/VIII - Integração da Freguesia de Vale de Amoreira do Concelho de Guarda, no Concelho de Manteigas.

Foi presente o Projecto de Lei supra referenciado, enviado pela Comissão Parlamentar de Administração e Ordenamento do Território, Poder Local e Ambiente, em que solicita parecer sobre o Projecto de Lei.

A Câmara Municipal, após análise, deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável e solicitar que a tramitação seja a mais rápida possível.

Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.

Intervenção do Senhor Vereador António José Ascensão Fraga.

O Senhor Vereador António José Ascensão Fraga, lamentou que os Munícipes não tenham sido avisados por Editais, de que algumas ruas iriam ser abertas para a colocação de válvulas, de que haveria cortes no fornecimento de água, devido a essas obras, como era obrigação da Câmara Municipal.

Afirmou que estas obras deveriam realizar-se em horário que prejudicasse menos os Munícipes, nomeadamente os cortes de fornecimento de água que poderiam ocorrer à noite.

Lamentou profundamente, apesar da brilhante actuação durante o ano da Associação Desportiva de Manteigas e da sua honrosa classificação, que desde Novembro ainda



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

não se tenha procedido à cobertura das bancadas do Campo de Futebol, esperando que na nova época que começará a 1 de Setembro, já esteja a obra pronta.

Perguntou para quando é que se prevê o recalçamento da Rua da Quinta de São Fernando e da Rua Dr. Sobral (entre a Escola e a Ponte).

O Senhor Vice-Presidente, sobre a intervenção do Senhor Vereador, esclareceu que o empreiteiro tem faltado sobre a reposição e aviso do corte da água.

A cobertura das bancadas iriam ser colocadas, segundo informações, a partir de segunda-feira.

O recalçamento irá ser efectuado pelos calceteiros da Câmara Municipal, muito em breve.

Assuntos tratados por delegação.

Actos Praticados pelo Senhor Vereador José Quaresma Pinheiro, no uso da subdelegação de competências previstas no n.º 2 do Art.º 69º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro.

Para conhecimento da Câmara Municipal foi feita a leitura dos actos referidos em epígrafe, constantes da relação n.º 08/2000 apresentada e que aqui se dá por integralmente reproduzida, a qual, depois de rubricada pelos membros do Executivo é arquivada na pasta anexa a esta acta.

Alteração Orçamental.

De conformidade com o conteúdo da proposta n.º 8/2000, que aqui se dá por integralmente reproduzida e vai ficar arquivada na pasta anexa a esta acta, depois de assinada e rubricada pelos Membros do Executivo, a Câmara Municipal, nos termos do n.º 2 do artigo 31º. do Decreto-Lei n.º 341/83, de 21 de Julho e tendo em conta a disponibilidade financeira das rubricas orçamentais "01.03.04.05", "01.03.04.06", "03.02.03" e "03.04.07" aprovou a alteração proposta no montante de dois milhões e cinquenta mil escudos (2.050.000\$00).

Finanças Municipais.

Foi dado a conhecer que, de conformidade com o disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 18º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de Junho, o Senhor Presidente da Câmara autorizou o pagamento de despesas do montante de vinte e seis milhões duzentos e oitenta e um mil quatrocentos e trinta e quatro escudos e cinquenta centavos (26.281.434\$50).

Foi presente o Balancete de Tesouraria, respeitante ao dia de ontem, que acusa um saldo em dinheiro no montante de oito milhões novecentos e noventa e oito mil setecentos e noventa e oito escudos (8.998.798\$00).

E nada mais havendo a tratar, sendo cerca das treze horas e trinta minutos, foi pelo Senhor Presidente declarada encerrada a presente reunião. Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente acta que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e pelos Senhores Vereadores presentes, e por mim,

Chefe de

Divisão que a redigi e subscrevi.
